# Classe Única do Einstein Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 53.263.405/0001-89)
(Administrada pela Apex Group Investimentos Ltda.
(anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações financeiras em**
**31 de março de 2026**

KPDS 1919488

# Conteúdo

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras** **3**

**Demonstrações das posições financeiras** **7**

**Demonstrações dos resultados** **8**

**Demonstrações dos resultados abrangentes** **9**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido** **10**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto** **11**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras** **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo – SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração da
**Classe Única do Einstein Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada**
*São Paulo - SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Einstein Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Einstein Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhia fechada

Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras

| Principal assunto de auditoria | Como nossa auditoria conduziu esse assunto |
|---|---|
| Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 109,92% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações da Inspira Mudança de Particpações S.A. ("Companhia Investida"), companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurada pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamento, bem como incerteza em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria. | Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:<br><br>— Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas;<br><br>— Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e<br><br>— Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe. |

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para a mensuração do valor justo das ações de companhia fechada, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

## Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar

atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

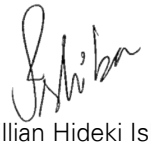

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

**CLASSE ÚNICA DO EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ: 53.263.405/0001-89)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL TrustInvestimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações das posições financeiras**
**Em 31 de março de 2026 e 2025**

*(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)*

| | Nota explicativa | 31/03/2026 | | | 31/03/2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Quantidades | Valor contábil | % s/ PL da Classe | Quantidades | Valor contábil | % s/ PL da Classe |
| **Ativo circulante** | | | **1.213** | **0,15%** | | **1.372** | **0,15%** |
| **Caixa e equivalente de caixa** | | | **1.213** | **0,15%** | | **1.372** | **0,15%** |
| **Cotas de fundos de investimentos** | | **739** | **1.213** | **0,15%** | **958** | **1.372** | **0,15%** |
| Cotas de fundos de investimento Renda Fixa | 4 | 739 | 1.213 | 0,15% | 958 | 1.372 | 0,15% |
| **Ativo não circulante** | | | **883.837** | **109,92%** | | **950.420** | **103,67%** |
| **Instrumentos financeiros** | | | **883.837** | **109,92%** | | **950.420** | **103,67%** |
| **Ações de companhia fechada** | | **1.026.633.166** | **883.837** | **109,92%** | **1.026.633.166** | **950.420** | **103,67%** |
| Inspira Mudança de Participações S.A. | 5 | 1.026.633.166 | 883.837 | 109,92% | 1.026.633.166 | 950.420 | 103,67% |
| **Total do ativo** | | | **885.050** | **110,07%** | | **951.792** | **103,82%** |
| **Passivo circulante** | | | **80.942** | **10,07%** | | **34.997** | **3,82%** |
| **Outras obrigações** | | | **80.942** | **10,07%** | | **34.997** | **3,82%** |
| Taxa de administração | 14 | | 15 | 0,00% | | 14 | 0,00% |
| Auditoria e custódia | 14 | | 66 | 0,01% | | 16 | 0,00% |
| Taxa Anbima | | | 2 | 0,00% | | - | 0,00% |
| Taxa de fiscalização CVM | | | 12 | 0,00% | | 12 | 0,00% |
| Juros sobre capital a integralizar | 5 | | 80.847 | 10,06% | | 34.955 | 3,82% |
| **Total do passivo** | | | **80.942** | **10,07%** | | **34.997** | **3,82%** |
| **Patrimônio líquido** | 10 | **701.110** | **804.108** | **100,00%** | **701.110** | **916.795** | **100,00%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | | **885.050** | **110,07%** | | **951.792** | **103,82%** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**CLASSE ÚNICA DO EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 53.263.405/0001-89)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL TrustInvestimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações dos resultados**

**Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e o período de 17 de abril de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | 31/03/2026 | 17/04/2024 a 31/03/2025 |
|---|---|---|---|
| **Ações de companhias investidas** | | **(112.478)** | **215.468** |
| Resultado com valor justo das ações de companhias investidas | 5 | (66.583) | 250.420 |
| Juros sobre compras de ações a pagar | 5 | (45.895) | (34.952) |
| **Resultado com outros Ativos Financeiros** | | **170** | **485** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa | 4 | 170 | 485 |
| **Demais despesas** | | **(359)** | **(268)** |
| Taxa de administração | 8 \| 9 \| 14 | (176) | (160) |
| Auditoria e custódia | 8 \| 9 \| 14 | (127) | (26) |
| Taxa de fiscalização CVM | 9 | (51) | (64) |
| Taxa Anbima | 9 | (5) | - |
| Outras despesas | 9 | - | (18) |
| **Resultado do exercício/período** | | **(112.668)** | **215.685** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**CLASSE ÚNICA DO EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ: 53.263.405/0001-89)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL TrustInvestimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações dos resultados abrangentes**
**Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e o período de 17 de abril de 2024 a 31 de março de 2025**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/03/2026 | 17/04/2024 a 31/03/2025 |
|---|---|---|
| **Resultado do exercício/período** | **(112.668)** | **215.685** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício/período** | **(112.668)** | **215.685** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**CLASSE ÚNICA DO EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ: 53.263.405/0001-89)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL TrustInvestimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**
**Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e o período de 17 de abril de 2024 a 31 de março de 2025**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota Explicativa | Quantidade de cotas | Capital Integralizado | Amortização de cotas | Lucros acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 17 de Abril de 2024** | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Integralização de cotas | 12.a | 701.110 | 701.110 | - | - | 701.110 |
| Resultado do período | | - | - | - | 215.685 | 215.685 |
| **Saldos em 31 de março de 2025** | | **701.110** | **701.110** | **-** | **215.685** | **916.795** |
| Amortização de cotas | 12.c | - | - | (19) | - | (19) |
| Resultado do exercício | | - | - | - | (112.668) | (112.668) |
| **Saldos em 31 de março de 2026** | 10 | **701.110** | **701.110** | **(19)** | **103.017** | **804.108** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**CLASSE ÚNICA DO EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ: 53.263.405/0001-89)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL TrustInvestimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstrações do fluxo de caixa - método direto**
**Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e o período de 17 de abril de 2024 a 31 de março de 2025**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota Explicativa | 31/03/2026 | 17/04/2024 a 31/03/2025 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa | 4 | 170 | 485 |
| Pagamento de taxa de administração | | (176) | (146) |
| Pagamento de auditoria e custódia | | (77) | (10) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | | (51) | (52) |
| Pagamento de anbima | | (6) | - |
| Pagamento diversos | | - | (15) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **(140)** | **262** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| Integralização em ações de companhia investida | 5 | - | (700.000) |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | | **-** | **(700.000)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Integralização de cotas | 12.a | - | 701.110 |
| Amortização de cotas | 12.c | (19) | - |
| **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | | **(19)** | **701.110** |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | | **(159)** | **1.372** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 4 | 1.372 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 4 | 1.213 | 1.372 |
| **Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa** | | **(159)** | **1.372** |
| Lucro líquido do exercício | | **(112.668)** | **215.685** |
| (+/-) Ajuste resultado com valor justo das ações de companhias investidas | | 66.583 | (250.420) |
| (+/-) Variação valores a pagar | | 45.945 | 34.997 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | | **(140)** | **262** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

## 1. Contexto Operacional

A classe única ("Classe") do Einstein Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 18 de dezembro de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, contados da data de início do Fundo, prazo este que poderá ser prorrogado mediante assembleia geral de cotistas. Iniciou suas atividades em 17 de abril de 2024 e destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 30/21.

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso ("Valores Mobiliários").

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente

com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

## 2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

### a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 27 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

### b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício/período. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

### c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda

do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

## 3. Políticas contábeis

### a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

### c. Cotas de fundo de investimento em renda fixa

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

### d. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, nas seguintes categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

**Custo amortizado**
São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

**Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa**
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente

pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

**e. Obrigações e julgamentos ou estimativas**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

### 4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

| Caixa e equivalentes de caixa | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Cotas de fundos de investimento Renda Fixa (*) | 1.213 | 1.372 |
| **Total de caixa e equivalentes de caixa** | **1.213** | **1.372** |

*(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Soberano possuem liquidez diária.*

### 4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

**Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Soberano")**

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 10 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

| Resultado com cotas de fundos | 31/03/2026 | 17/04/2024 a |
|---|---|---|

| | | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Resultado com aplicação em cotas de Renda Fixa | 170 | 485 |

## 5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

### 5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

| Companhia Investida | 31/03/2026 | | 31/03/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor Justo | Quantidade | Valor Justo |
| Inspira Mudança de Participações S.A. | 1.026.633.166 | 883.837 | 1.026.633.166 | 950.420 |
| **Total** | **1.026.633.166** | **883.837** | **1.026.633.166** | **950.420** |

### 5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

| Companhia Investida | 31/03/2025 | Resultado com valor justo | 31/03/2026 |
|---|---|---|---|
| Inspira Mudança de Participações S.A. | 950.420 | (66.583) | 883.837 |
| **Total** | **950.420** | **(66.583)** | **883.837** |

| Companhia Investida | Integralização de ações | Resultado com valor justo | 31/03/2025 |
|---|---|---|---|
| Inspira Mudança de Participações S.A. | 700.000 | 250.420 | 950.420 |
| **Total** | **700.000** | **250.420** | **950.420** |

### 5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

**Inspira Mudança Participações S.A. (“Companhia”)**
A Inspira Mudança Participações S.A. (“Companhia” ou “Controladora”) é uma Companhia constituída na forma de Sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é Rua Acre, nº 15, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como “Grupo”).

A Companhia e suas controladas (“Grupo”) têm como objeto social e principais atividades (i) participação em outras sociedades como quotista ou acionista; (ii) prestação de serviços educacionais, instituição e manutenção de cursos preparatórios de pré-vestibulares, cursos de aperfeiçoamento e aulas particulares, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, entre outras atividades complementares; e (iii) representação comercial, comércio varejista de livros e apostilas, comércio varejista de material escolar e comércio varejista de uniformes escolares e papelaria.

A Companhia realizou em 2024 incorporações que têm como objetivo uma reorganização administrativa, operacional, financeira e jurídica dos negócios, que acarretaram uma redistribuição de seus ativos,

passivos e projetos, de maneira a otimizar sua estrutura de capital e de gestão, e ao mesmo tempo, permitir a realocação de tais ativos e passivos com maior eficiência. As incorporações ocorreram com base nos saldos contábeis (custo) de cada controlada na data de incorporação e não acarretaram nenhum ganho ou perda à Companhia. As controladas incorporadas e seus respectivos saldos na data de incorporação estão sumariados abaixo.

Em 19 de abril de 2024 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 1.026.633.166 (um bilhão, vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e três mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo todas as ações emitidas ao preço de emissão de aproximadamente R$ 0,974 por ação, totalizando o valor de R$ 1.000.000, sendo R$ 1.000 destinados à composição do capital social da Companhia e o valor remanescente de R$ 999.000 à conta reserva de capital, na forma do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações. O valor aprovado foi integralmente subscrito pela Classe, sendo que R$ 700.000 foram integralizados no ato. O valor remanescente será integralizado em até 24 meses a contar da data de assinatura do contrato, sendo corrigido pela variação do CDI no período compreendido entre a data do contrato e a data efetiva da integralização. O montante dos juros sobre capital a integralizar em 31 de março de 2026 é de R$ 80.847, registrado na rubrica "juros sobre capital a integralizar" na demonstração da posição financeira.

O capital social da Companhia integrado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 47.579 (em 47.288 em 2024) e era composto por 2.324.447.057 (em 2.236.831.742 2024) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. A Classe detém 1.026.633.166 ações ordinárias (1.026.633.166 em 2024), representando 44,17 % (Em 2025 era de 45,99%) do capital subscrito e integralizado da Companhia controlada. Há 83.535.539 (82.296.381 em 2024) ações que se encontram em tesouraria.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Inspira Mudança Participações S.A., relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram relatório, sem modificações, datado de 31 de março de 2026.

- **Ajuste a valor Justo**

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de janeiro de 2026 a dezembro de 2035 e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com uma taxa média de retorno de 12,26%, beta realavancado de 0,82, taxa livre de risco de 4,23%, risco país de 2,21%, prêmio risco de marcado de 3,48% e prêmio por tamanho de 1,18%.

| Ajuste a valor justo | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Valor de avaliação da companhia | 2.680.380 | 2.724.419 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | 883.837 | 950.420 |

## 6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

**Risco de Crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe Única;

**Risco de Mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe Única pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

**Riscos de Liquidez dos Ativos Alvo:** As aplicações da Classe Única nos Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe Única precise vender os Ativos Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe Única, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

**Riscos relacionados às Sociedades Alvo e aos Ativos Alvo:** Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe Única tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se

frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

**Risco Operacional das Sociedades Alvo:** Em virtude da participação em Sociedades Alvo, todos os riscos operacionais das Sociedades Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe Única impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe Única influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Alvo;

**Risco de Concentração da Carteira do Fundo:** A Carteira da Classe Única poderá estar concentrada nos Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe Única nas Sociedades Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe Única em relação ao risco de tal emissora.

**Riscos de Liquidez dos Ativos Alvo:** As aplicações da Classe Única nos Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe Única precise vender os Ativos Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe Única, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

**Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo:** Caso a Classe precise se desfazer de parte ou de todos os Ativos Alvo antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento da Classe, os cotistas da Classe devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe. Para tanto, ao ingressar na Classe, o cotistas declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

**Risco Operacional das Sociedades Investidas:** Em virtude da participação em Sociedades Investidas, todos os riscos operacionais das Sociedades Investidas poderão resultar em perdas 48 patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

**Concentração da Carteira do Fundo:** A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em Ativos Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

**Risco de Responsabilização por Passivos das Sociedades Investidas:** Nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Investidas. Tal

participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Investida tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao Fundo, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital 54 social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que o Fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o Fundo e seus Cotistas.

**Riscos de Alteração das regras Tributárias:** Alterações nas regras tributárias podem resultar em aumento da carga tributária incidente sobre investimentos no mercado financeiro e de capitais brasileiro. Essas alterações incluem a (i) modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos; (ii) a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais; bem como (iii) diferentes interpretações ou aplicação das regras tributárias por parte dos Tribunais e/ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas alterações, inclusive decorrentes da aprovação de reformas tributárias, não podem ser quantificados. Algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, bem como a rentabilidade das Cotas, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão as mesmas, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de aprovação de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Na hipótese de não atendimento aos requisitos de portfólio previstos na Lei 11.312/06, os Cotistas poderão estar sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressivas do Imposto de Renda ("IR"), que variam de 22,5% a 15%, conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do Artigo 2º, Parágrafo Quinto, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, combinado com o Artigo 1º, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no Artigo 32, Parágrafo Quinto, e no Artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585 de 31 de agosto de 2015.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

I. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
II. envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a Carteira da Classe Única com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e no período 17 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas da Classe, o Administrador faz jus a uma taxa de administração correspondente a R$ 15 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252, como encargo da Classe, e paga no 2º dia útil do mês subsequente ao vencido. Não obstante o disposto no regulamento,

| Apropriação de resultado com taxas | 31/03/2026 | 17/04/2024 a 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Taxa de administração | 176 | 160 |
| **Total** | **176** | **160** |

- **Taxa de custódia**

A taxa de custódia é cobrada da Classe, já incluída na taxa de administração mencionada acima, corresponde no máximo R$ 1.

| Apropriação de resultado com taxas | 31/03/2026 | 17/04/2024 a 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Taxa de custódia (*) | 12 | 11 |

*(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício/período, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.*

- **Demais taxas**

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída da Classe, tampouco taxa de performance.

## 9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício/período:

| Encargos debitados da Classe | 31/03/2026 | | 17/04/2024 a 31/03/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ | % PL médio | R$ | % PL médio |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | **127** | **0,01%** | **26** | **0,00%** |
| Auditoria e custódia | 127 | 0,01% | 26 | 0,00% |
| **Despesa remuneração do administrador** | **176** | **0,02%** | **160** | **0,02%** |
| Taxa de administração | 176 | 0,02% | 160 | 0,02% |
| **Despesas de serviços do sistema financeiro** | **51** | **0,01%** | **64** | **0,01%** |
| Taxa de fiscalização CVM | 51 | 0,01% | 64 | 0,01% |
| **Outras despesas administrativas** | **5** | **0,00%** | **18** | **0,00%** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Outras despesas | 5 | 0,00% | 18 | 0,00% |
| **Total Geral** | **359** | **0,04%** | **268** | **0,03%** |

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício/período:

| 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|
| 899.859 | 702.287 |

## 10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

| Classe de Cotas | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Quantidade de Cotas emitidas | 701.110 | 701.110 |
| Patrimônio Líquido | 804.108 | 916.795 |

## 11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício/período foram os seguintes:

| Evolução de do valor da cota e rentabilidade | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Rentabilidade da Classe % | (12,29) % | 30,76% |
| Rentabilidade teórica da Classe % (*) | (12,29) % | - |
| Valor da Cota | 1.146,9071 | 1.307,6337 |
| Patrimônio líquido médio R$/mil | 899.859 | 702.287 |

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício/período.

## 12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

### a. Emissão

A Classe não é composto por Subclasses de Cotas. As Cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R$ 1.000 (um milhão de reais).

O patrimônio líquido inicial mínimo estabelecido para funcionamento da Classe é de R$ 1.000 (um milhão de reais).

Não há valor mínimo ou máximo para manutenção de investimentos na Classe por cotista após a subscrição inicial.

No período de 17 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, foram emitidas 701.110 cotas pelo montante de R$ 701.110.

Não houve novas emissões no exercício findo em 31 de março de 2026.

### b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

### c. Amortização de cotas

Durante o prazo de duração, os recursos recebidos dos ativos investidos serão distribuídos aos cotistas e à gestora (as "Distribuições"), caso as disponibilidades do Fundo à época permitam a respectiva distribuição, após deduzidos das despesas e encargos do Fundo e sem prejuízo das demais obrigações assumidas pela Classe, nos termos do disposto no regulamento e em cada suplemento, incluindo valores relativos a:

I. rendimentos e quaisquer valores recebidos pela Classe relativamente aos Ativos Investidos, incluindo, mas não se limitando, aos desinvestimentos nos Ativos Investidos;
II. rendimentos pagos relativamente aos outros Ativos;
III. outras receitas de qualquer natureza dos investimentos da Classe; e
IV. outros recursos excedentes da Classe, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração da Classe.

As Distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas, quando da liquidação da Classe; e (iii) pagamento de taxa de performance, quando devida à gestora.

| Amortização de cotas | 31/03/2026 | 17/04/2024 a 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Valor amortizado de cotas | 19 | - |

## 13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

| | |
|---|---|
| **Cotas de Fundo:** | São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos |
| **Ações de companhias fechadas:** | Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias |
| **Custódia** | Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Controladoria:** | Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Escrituração:** | Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Tesouraria:** | Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Gestão:** | Apex Group investimentos Ltda. |

## 14. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026 e no período de 17 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e, administração e gestão pela Apex Group Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 8 e 9.

| Partes relacionadas | 31/03/2026 | | 31/03/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Resultado | Valor a pagar | Resultado | Valor a pagar |
| Taxa de administração | 176 | | 160 | |
| Taxa de custódia (*) | 12 | 1 | 11 | 1 |

*(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício/período, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.*

## 15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

## 16. Tributação

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

## 17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

## 18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

## 19. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de março de 2026 houve alteração estatutárias, conforme demonstrado abaixo: Ata da Assembleia Geral De Cotistas Realizada Em 31 De Março De 2026: (i) a emissão de novas cotas do Fundo, para distribuição na modalidade de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160/22"). A nova emissão de cotas terá as características determinadas no Suplemento Anexo I a esta ata; e (ii) autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

## 20. Eventos subsequentes

Houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de março de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data, conforme demonstrado abaixo:

Errata À Ata da Assembleia Geral De Cotistas Do Einstein Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada realizada em 02 de abril de 2026, deliberou sobre: (i) Esclarece-se que o público-alvo correto da oferta é: destinada a profissionais nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021; informação que passa a integrar formalmente a ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de março de 2026, para todos os efeitos legais e de divulgação previstos, permanecendo inalterados todos os demais itens deliberados na assembleia.

Em 20 de abril de 2026, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Inspira Mudança Participações S.A., na qual foi homologada a integralização, do montante de R$ 382.519 correspondente ao saldo remanescente do preço de emissão de ações subscritas em abril de 2024.

* * *

**Roger Vicente Lima**
Contador CRC1SP342522

**Luiz Carlos Nimi**
Diretor responsável